



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/SEGE/GR/UFFS/2015

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Marcela Alvares Maciel	2022789	26/01/2015	Assistente A Nível I	Adjunto A Nível I	DE	23205.000426/2 015-57

Chapecó-SC, 02 de fevereiro de 2015.

Henrique Dagostin
Secretario Especial de Gestão de Pessoas

